



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 36 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 ficam alterados para permitir a ampliação das metas e prioridades relacionadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, ajustando-se os parâmetros de programação orçamentária para acomodar o aumento da receita destinado a essas áreas.

Art. 2º Fica autorizada a revisão das metas físicas e financeiras constantes do Anexo de Prioridades Governamentais, a fim de compatibilizar a LDO com as alterações introduzidas na LOA e no PPA para o quadriênio correspondente.

Justificativa

A presente Emenda tem por finalidade ajustar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para incorporar a ampliação das metas e prioridades referentes às Secretarias de Agricultura, Assistência Social e Desporto e Lazer, garantindo coerência entre os instrumentos do planejamento público.

A LDO estabelece as diretrizes que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, qualquer ampliação de receita ou reforço de dotações propostas na LOA e no PPA deve ser devidamente refletida em seu texto, sob pena de incompatibilidade técnica e irregularidade formal.

As três áreas contempladas possuem relevância estratégica para o desenvolvimento municipal, ao promoverem:



Câmara Municipal de Urucuiá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

- fortalecimento da produção rural e da segurança alimentar;
- ampliação da proteção e inclusão social;
- promoção da saúde, bem-estar e integração comunitária por meio do esporte e do lazer.

Cumprе destacar que a proposta de ampliação das metas e prioridade foi apresentada pela população durante a audiência pública realizada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, reforçando o caráter participativo do processo orçamentário e a legitimidade desta alteração.

Assim, a Emenda se justifica pela necessidade de harmonizar planejamento, prioridades e orçamento, assegurando que as ações previstas para o exercício de 2026 sejam executadas com eficiência, coerência e respaldo legal.

Urucuiá/MG, 26 de novembro de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Weber Santos

Relator

Ronaldo Cardoso de Souza

Membro

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 0 CONTRA
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUJIA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUJIA - MG

SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES

01/12/2025

Oswaldo Vanilton Dantas

Assessor da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

João Vitor Santos

Relator

Força de Trabalho de Apoio

Membro